



PORTARIA MUNICIPAL N. 126/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor público.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, senhor Carlos Eduardo Martins, matrícula n. 1.204, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a gratificação prevista no §1º, art. 50 da Lei Complementar Municipal n. 52 de 23 de dezembro de 2011, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do vencimento, para fique responsável, na condição de pregoeiro, pelos trabalhos referentes ao PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 21/2023, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2023, DATA DE EMISSÃO: 04/09/2023, que tem como objeto a “contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados no fornecimento de softwares de gestão pública integrada nativos de plataforma web (“sistema nuvem”) para o Município de Lacerdópolis (Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde) e Câmara Municipal de Vereadores, no modo de licenças de uso de programas por tempo determinado, sem limite de usuários, incluindo ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais programas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes no Termo de Referência”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023, cessando automaticamente quando da homologação do resultado final do certame citado no artigo anterior ou outro que tenha o mesmo objeto.

Município de Lacerdópolis/SC, 03 de outubro de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Ticiania Goreti Moreira
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 31 de Março,1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000
49 3552 0187 | 49 3552 0188 | 49 3552 0190 | 49 99919 5022
www.lacerdopolis.sc.gov.br